

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1527/78

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1979

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1282/79 - CTG - APROVADO EM 24 / 10 / 79

COMUNICADO AO PLENO EM 31 / 10 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submeteu a apreciação do Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1979 que, devidamente autorizada, (Parecer 1451/78) realizou em convênio com a FUVEST.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - Os autos mostram que o exigido pela Deliberação 2/75 em parte modificada pela 29/75 e mais os termos da Indicação CETG 137/75 foram atendidos.

2.2 - Para as 220 vagas do curso de Engenharia Civil e Eletricista foram, classificados 1495 candidatos, dos quais 129 do sexo feminino.

2.3 - A tabela 1 mostra outros dados sobre os candidatos admitidos à matrícula.

Tabela I - Perfil dos candidatos

<u>ITEM</u>	<u>nº</u>
<u>Faixa etária</u>	
17-21 anos	207
22-25	13
+ de 25	-
<u>Residência (origem)</u>	
no município	20
na região	19
de outras localidades	181
<u>Conclusão do 2º grau</u>	
1º e 2º graus completos	219
1º completo, 2º supletivo	01
1º e 2º supletivos	-

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular para Engenharia Civil e Eletricista realizado em 1979 pela Faculdade da Engenharia de Barretos em convênio com a FUVEST.

São Paulo, 03 de outubro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta,  
Henrique Gamba, Nicolás Boer,  
Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24 de outubro de 1979.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo Vice - Presidente em  
exercício